

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE LÚCIO GAMBARRA,44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 013/2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Airton Ovídio de Azevedo, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 67303667